

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1:

Podemos apresentar preços para chips que não seja Multos, mas que podem fazer as mesmas operações sem qualquer tipo de prejuízo ao BANPARÁ?

RESPOSTA 1:

Somente Chip MULTOS Step/One dourado ou prata ou chip Multos superior.

PERGUNTA 2:

Podemos apresentar preços para chips que não seja Multos, mas que podem fazer as mesmas operações sem qualquer tipo de prejuízo ao BANPARÁ?

RESPOSTA 2:

Atualmente 100% Mastercard.

PERGUNTA 3:

Quantos modelos diferentes de cartões existem no portfólio do BANPARÁ?

RESPOSTA 3:

Atualmente existem 30 modelos de cartões dual interface, 5 modelos de cartões private com chip e 14 modelos cartões private sem chip. Este quantitativo pode alterar, conforme necessidades da Contratante.

PERGUNTA 4:

Qual é prazo determinado pelo BANPARÁ em caso das entregas sejam realizadas por Couriers?

RESPOSTA 4:

Deverá ser adotado o fluxo postal normal de 10 a 15 dias úteis.

PERGUNTA 5:

Há necessidade de apresentação dos certificados VISA e MASTERCARD que comprovam a capacidade técnica das empresas em fornecer os cartões do BANPARÁ. Mas há necessidade de apresentação destes documentos com tradução juramentada? Se sim, em qual momento do processo licitatório?

RESPOSTA 5:

A Apresentação dos documentos deverá ocorrer na fase de habilitação, com a tradução juramentada, conforme item 10.15 do edital.

PERGUNTA 6:

No primeiro momento da apresentação dos preços é necessário subir algum documento em anexo? Somente a proposta comercial?

RESPOSTA 6:

Não é necessário anexar documentos de habilitação e nem a proposta inicialmente, apenas na fase de julgamento de proposta, quando o pregoeiro solicitar.

PERGUNTA 7:

O pagamento dos serviços prestados será único? Cartões + Postagem, ou serão serviços prestados e faturados de forma separada?

RESPOSTA 7:

Será único, sendo que o preço de postagem deverá ocorrer somente para a linha de KIT CARTÃO COM CHIP EMV PADRÃO ACESSIBILIDADE e KIT CARTÃO DUAL INTERFACE CONTACTLESS PADRÃO EMV, conforme itens 16 e 18 do edital.

PERGUNTA 8:

Como será feita a negociação de preços no aniversário anual do contrato durante o processo de duração de 60 meses?

RESPOSTA 8:

Os preços dos itens contratados serão reajustados anualmente, a cada 12 (doze) meses, a contar da data de envio da proposta de preços, no prazo da Lei, segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro, na falta deste, que estiver estabelecido na legislação à época de cada reajuste, conforme item 35 do edital.

PERGUNTA 9:

Qual é o percentual de volume dos chips da cor Prata? E da cor Ouro?

RESPOSTA 9:

A estimativa é de 90% ouro e 10% prata.

PERGUNTA 10:

Em caso de oneração de preços oriundos dos parceiros logísticos (Correios) esta discussão de repactuação poderá ocorrer fora do prazo de aniversário do contrato?

RESPOSTA 10:

Poderá ocorrer discussões, desde que a oneração ocorra comprovadamente (provas documentais) após o processo licitatório. Neste caso, a Contratada deve solicitar um reequilíbrio contratual.

PERGUNTA 11:

O Chip Multos que é exigido no edital também deve ser utilizado para os cartões com chip Dual Interface?

RESPOSTA 11:

Sim. Chip MULTOS Step/One dourado ou prata ou chip Multos superior.

PERGUNTA 12:

Os cartões com chip chamados `private` são bandeira própria do BANPARÁ? Qual bandeira é utilizada?

RESPOSTA 12:

Bandeira própria do Banpará.

PERGUNTA 13:

Poderá ser utilizado outro chip que não seja Multos?

RESPOSTA 13:

Não. Somente Chip MULTOS Step/One dourado ou prata ou chip Multos superior

Belém-PA, 26/02/2024.

Marina Furtado
Pregoeira CPL

